



CONTRATO Nº 001/2018.

Processo Administrativo nº 201/2018.

Tomada de Preço nº 001/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA R N PEREIRA – ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº. 01.612.331/0001-45, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. o Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 19611002002-4 GEJSPC/MA e do CPF nº 003.701.523-01 e a empresa R N PEREIRA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.783.197/0001-76, com sede na Rua Um, nº 10, Quadra lote 10, Cep: 65.070-490 Conjunto dos Ipês São Luís – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Rabelo Pereira, CPF: 044.938.343-15, na presença das testemunhas abaixo firmadas, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018, Processo Administrativo nº 201/2018, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas firmaram em 01 de fevereiro de 2018, o Contrato para “Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para suprir as necessidades junto a administração municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Tomada de Preço nº 001/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Sexta do Contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

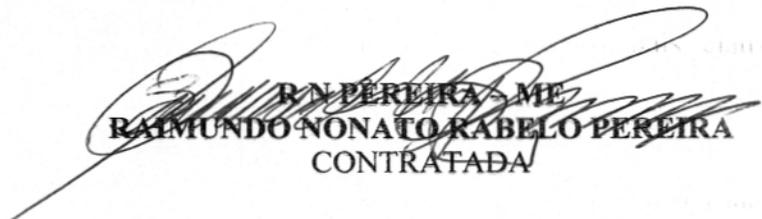
A Cláusula Sexta terá a seguinte redação: "O prazo de Vigência do Contrato" será de 02 (dois) meses, encerrando-se em **31/12/2020**, podendo nos termos da Lei ser prorrogado.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá (MA), 21 de outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
CONTRATANTE


R N PEREIRA - ME
RAIMUNDO NONATO RABELO PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF nº _____
2ª - _____ CPF nº _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa R N PEREIRA – ME. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para suprir as necessidades junto a administração municipal de Santa Luzia do Paruá - MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e RAIMUNDO NONATO RABELO PEREIRA (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 21 outubro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa R N PEREIRA – ME. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para suprir as necessidades junto a administração municipal de Santa Luzia do Paruá - MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e RAIMUNDO NONATO RABELO PEREIRA (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 21 outubro de 2020.